



Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: 4711/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMATICA EDUCATIVA – LIED'S EM DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATOR: JAMILE CAMPOS – ENGENHEIRA CIVIL – CREA - ES 053966/D

1 DOS FATOS

O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tem como exigência para qualificação técnica, os serviços destacados no item 10.4.1 – letra c), abaixo:

c) A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional:

01 - Laje pré-fabricada treliçada, sobrecarga 300 Kg/m², vão de 3.5m a 4.3m, capeamento 4cm, esp. 12cm, Fck= 150 Kg/cm² m2

02 - Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1^a qualidade esp. 30mm, com visor de vidro, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10m

03 - Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento

04 - Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação

05 - Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

06 - Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento anti-derrapante mecanizado, inclusive regularização $e=3.0\text{cm}$

07 - Fornecimento e instalação de Mini Rack de Parede

08 - Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede).

09 - Emassamento de paredes e forros, com duas demões de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex

10 - Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demões

2 DA ANÁLISE

FORTEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa apresentou um profissional habilitado com acervo e que consta em seu quadro de profissionais para os serviços de maior relevância de n°s 01, 04, 05, 06, 09 e 10. No entanto, nos itens de n°s 07 e 08, apresentou restrição quanto aos serviços, não podendo ser considerados para esta análise. Quanto ao item n° 03, a empresa não apresentou acervo. Vale ressaltar, que considerando o questionamento da empresa COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, (folha nº402) que consta na Ata de Abertura da Sessão referente ao item n° 02, este setor técnico entende que se trata de um serviço equivalente ao apresentado.

COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

A empresa apresentou um profissional habilitado com acervo e que consta em seu quadro de profissionais, por meio de contrato social, para todos os serviços de maior relevância, elencados no item 10.4.1, letra c), inclusive indicação do mesmo profissional em que apresentou os acervos técnicos para ser o responsável técnico pela execução da obra, objeto desta licitação, estando de acordo com o item 10.4.1, letra d).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

443
FJ

3 CONCLUSÃO

Após a análise dos acervos apresentados pelas empresas, este setor técnico conclui que a empresa **COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** atende a todos os itens de relevância, relacionados no item no item 10.4.1, letra c), do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

É o parecer.

João Neiva, 30 de setembro de 2022

Jamile Campos
CREA – ES 053966/D
Engenheira Civil
Decreto N° 8123/2021

